



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1368/2018
De 13 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE: Permissão de Uso.

Christian Fuziki Ikeda, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido do Senhor Higor Herculis Ribeiro solicitando permissão de uso a título precário de pequena parcela de terra localizada na praça municipal, de frente a Avenida Euclides da Cunha para instalação provisória de placa tipo outdoor;

CONSIDERANDO que a placa será instalada e fixada de forma que seja de fácil retirada a qualquer tempo, sem causar qualquer dano ao erário público;

CONSIDERANDO que o conteúdo da placa é de interesse público, pois contém imagens do ponto turístico desta municipalidade, foto do Rio Paranapanema, e faz uma saudação aos viajantes desejando que sejam bem vindos ao Município, bem como, trás informações dos comércios locais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário de parcela de terra na praça municipal de frente para Avenida Euclides da Cunha ao lado da sub estação da Elektro para fixação da placa conforme o modelo aprovado no anexo ao requerimento sob protocolo 176/2018.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e tem sua vigência de 12 (doze) meses revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Após o prazo de vigência deste Decreto o Senhor Higor Herculis Ribeiro deverá retirar a placa e deixar a área utilizada da forma que recebeu, sob pena de arcar com eventual prejuízo ao erário.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE Euclides da Cunha Paulista, 13 de Março de 2018.

EM 13/03/18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.001-2
Setor de Secretaria

Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

www.euclidesdacunha.sp.gov.br